

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 33/2026

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 33/2026

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 35.500,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnáúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1383/2025, de 09 dezembro de 2025 - LOA 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil quinhentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias:

|                                                   |                                                                                                                  |           |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO                       |                                                                                                                  |           |
| Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA    |                                                                                                                  |           |
| Anulação parcial ou total de dotação              |                                                                                                                  |           |
| Cód. red.: 110                                    | 02.008.13.392.0111.2070.3.3.50.41.1.701.3210                                                                     | 35.000,00 |
|                                                   | Natureza de despesa - Contribuições                                                                              |           |
|                                                   | Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais |           |
| Sub-Total:                                        |                                                                                                                  | 35.000,00 |
| Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |                                                                                                                  |           |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  |                                                                                                                  |           |
| Anulação parcial ou total de dotação              |                                                                                                                  |           |
| Cód. red.: 639                                    | 04.001.08.122.0116.2126.3.3.90.30.1.660.0000                                                                     | 500,00    |
|                                                   | Natureza de despesa - Material de Consumo                                                                        |           |
|                                                   | Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -                           | FNAS      |
| Sub-Total:                                        |                                                                                                                  | 500,00    |
| Total Parcial Suplementado: 35.500,00             |                                                                                                                  |           |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

|                                                   |                                                                                             |           |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO                       |                                                                                             |           |
| Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA    |                                                                                             |           |
| Anulação parcial ou total de dotação              |                                                                                             |           |
| Cód. red.: 111                                    | 02.008.13.392.0111.2120.3.3.90.31.1.749.0000                                                | 35.000,00 |
|                                                   | Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras   |           |
|                                                   | Fonte de recurso - Outras vinculações de transferências                                     |           |
| Sub-Total:                                        |                                                                                             | 35.000,00 |
| Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |                                                                                             |           |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  |                                                                                             |           |
| Anulação parcial ou total de dotação              |                                                                                             |           |
| Cód. red.: 640                                    | 04.001.08.122.0116.2126.4.4.90.52.1.660.0000                                                | 500,00    |
|                                                   | Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente                                    |           |
|                                                   | Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |           |
| Sub-Total:                                        |                                                                                             | 500,00    |
| Total Parcial Reduzido:                           |                                                                                             | 35.500,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnáúba Dos Dantas - RN, 27 de abril de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS  
CPF: 091.640.884-13  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marcos Leandro Dantas  
Código Identificador:DF24B03A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2026. Edição 3826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>